

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 24 de julho de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Regina Célia Bevilaqua, digitei.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005837-95.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios**Exeqüente: **Defensoria Publica do Estado de São Paulo** 

Executado: Let's Rent A Car S/A

Justiça Gratuita

Vistos.

Ante a manifestação da exequente de fls. 24, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Honorários Advocatícios que Defensoria Publica do Estado do Estado de São Paulo. promove contra Let's Rent A Car S/A, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Proceda-se a transferência do valor depositado a fls. 14 ao FUNDEPE, como requerido a fls. 24.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 24 de julho de 2018.

## João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)